

ALVALADE

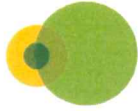
Junta de Freguesia

PROPOSTA N.º 2/2020

Exmos. Membros da Junta de Freguesia de Alvalade,

Considerando que:

- I. Associação – Círculo de Música de Câmara pessoa coletiva n.º 507 186 800, é uma instituição sem fins lucrativos com sede na Avenida Estados Unidos da América, n.º 112 – 3.º esquerdo em Lisboa,
- II. A Associação – Círculo de Música de Câmara tem por fim a investigação e divulgação da música, por todos os meios adequados, nomeadamente concertos e atividades culturais, apoio a novos compositores e músicos e ainda ensino musical.
- III. O Regulamento de Atribuição de Apoios da Freguesia de Alvalade (RAAFA) regula os tipos e áreas de apoio e as condições da sua atribuição a entidades e organismos legalmente existentes, designadamente associações, fundações, instituições particulares de solidariedade social ou outras entidades que prossigam fins de interesse público, nos termos das alíneas o) e v) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
- IV. A Associação – Círculo de Música de Câmara, dirigiu à Junta de Freguesia de Alvalade um pedido RAAFA, que deu entrada nos serviços de secretaria no dia 25/09/19, ao qual foi atribuído o n.º 51, solicitando um apoio não financeiro, sob a forma de cedência de auditório do Centro Cívico Edmundo Pedro sito no edifício da Rua Conde de Arnoso n.º 5B, para os seus ensaios regulares às quartas feiras das 21h30 às 23h30;
- V. O auditório encontra-se disponível na data apazada, ou seja, às quartas-feiras das 21h30 às 23h30,



- VI. No dia 19 de dezembro a Associação de Música de Câmara endereçou à JFA um pedido de cedência de auditório extraordinário para dia 10 de janeiro, sexta-feira das 21h00 às 23h00 a fim de realizar um ensaio de preparação do concerto que vão apresentar no dia 12 de janeiro;
- VII. O auditório encontra-se disponível na data e horário aprazados;
- VIII. A Associação – Círculo de Música de Câmara, apresentou o plano de atividades previstas para o ano de 2020, anexo a esta proposta;
- IX. Convocados os critérios acima enunciados e feita a devida ponderação de todos os projetos submetidos a apreciação na área cultural, afigurou-se adequado a atribuição de apoio não financeiro sob a forma de cedência de auditório mediante contrato programa anexo a esta proposta, para os ensaios da Associação Círculo de Música de Câmara, face à relevância da atividade da Associação.

Nestes termos, e ao abrigo da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, maxime da alínea v) do n.º 1 do artigo 16.º, tenho a honra de propor a esta Junta de Freguesia que aprove a atribuição do apoio não financeiro, na modalidade de cedência de auditório do Centro Cívico Edmundo Pedro, para o dia e período referido durante o ano de 2020.

Lisboa, 30 de dezembro de 2019

A Vogal

Margarida Afonso